

PORTARIA Nº 228/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000421 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ZELIA CARDOSO DUBOC**, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 4782, Referência 103, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE AGOSTO DE 2025**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 229/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000415 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **VICENTE CORRÊA AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3871, Referência 103, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE AGOSTO DE 2025**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 1430/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025032831, de 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALAN DE OLIVEIRA LEITE**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 30812, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE AGOSTO DE 2025.**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
PREFEITO**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1431/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,